

## RESOLUÇÃO 109/2015

### "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013".

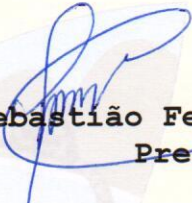
A Câmara Municipal de Aimorés - MG, através de seus representantes legais, nos termos do inciso XV do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o artigo 31 da Constituição Federal, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

P

**Art. 1º-** Fica **APROVADA** (sem ressalvas) a Prestação de Contas do Município de Aimorés - MG, referente ao exercício financeiro de 2013 e respectivamente, os anexos pertencentes à mesma, tudo em acatamento favorável ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.



**Sebastião Ferreira de Souza**  
Presidente

**Certidão:** Certifico que dei publicidade a presente Resolução, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.



**Sandra Lúcia Costa Jourinich**  
Secretária